



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



Dr. Vágmo Pereira Batista
Tabelião e Registrador
(CNS: 12.774-6)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,

CERTIFICA, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula (CNM): 127746.2.0007977-11**, feita em 21/06/2011, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote de terreno urbano vago nº 35, Quadra 93, situado a Rua 27, Setor Sussuapara II, nesta cidade de Miracema do Tocantins- TO, com a área de 360,00m2** (Trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo; 30,00 metros do lado esquerdo; 30,00 metros do lado direito. Com as seguintes confrontações: A frente, rua 27; Ao fundo, lote 04, ao lado esquerdo, lote 34, ao lado direito, lote 36. **PROPRIETÁRIO: LUCIREI NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, agente de saúde, residente e domiciliado a rua 27, nº 283, Setor Sussuapara II, nesta cidade de Miracema do Tocantins- TO, portador da CI nº 362.595-SSP/TO e CIC nº 957.660.301-34. Registro anterior: 5.125, 2-P, fls 291. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins- TO, 21 de Junho de 2011.

R-1/7.977. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de Junho de 2011, lavrada nas notas do Cartório 1º Ofício, cidade e comarca de Miracema do Tocantins- TO, às fls 76/77, Livro nº 24 notas, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUCIREI NUNES DA SILVA**, acima qualificada, por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS- TO**, pessoa jurídica Pública Interno, portadora do CGC nº 02.070.357/0001-71, representada no ato por seu prefeito Municipal Antônio Evangelista Pereira Junior, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 1.932.528-SSP/GO e CIC nº 485.793.941-04. Pelo preço de R\$: 5.077,80 (Cinco mil setenta e sete reais e oitenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins- TO, 21 de Junho de 2011.

AV-2/7.977. EDIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termo do requerimento feito ao titular deste Cartório por Lucirei Nunes da Silva Santana, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da CIC nº 967.660.301-34, o qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 30.06.2011, bem como certidões de débito – CND nº 032972011-28001030, expedida pela Receita Federal em 29.06.2011, para constar a construção de uma **CASA RESIDENCIAL** com as seguintes características e divisões; 03 quartos, 01 banheiro, 01 hall, 02 varandas, perfazendo uma área de **242,73m2**. Avaliado em R\$ 48.482,44 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins- TO, 30 de Junho de 2011.

R-3/7.977. VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial quitado, mútuo e Alienação fiduciária, carta de crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, lavrada na forma da lei nº 4.380 de 21.0.1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PEDRO LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, bancário e economiário, portador da CI RG nº 2232214 SSP/PI e CPF nº 000.056.613-66, sua esposa **DALRILANY**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



Dr. Vágmo Pereira Batista
Tabelião e Registrador
(CNS: 12.774-6)

BEATRIZ ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 2385566, SSP/PI e CPF nº 008.971.533-08, residentes e domiciliados na rua 25 de Agosto, nº 697, centro, em Miracema do Tocantins- TO, por compra feita a **LUCIREI NUNES DA SILVA SANTANA**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, agente de saúde, portadora da CI RG nº 362.595-SSP/TO e CPF nº 957.660.301-34 seu esposo **ADAONIRES SANTANA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da CI CNH nº 03731838877 – DETRAN/TO e do CPF nº 586.078.201-25, residentes e domiciliados em rua 27 nº 283, Universitário, em Miracema do Tocantins- TO. Valor da compra e Venda R\$: 80.000,00 (Oitocentos mil reais). Valor da dívida R\$: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Valor da garantia fiduciária R\$: 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins- TO, 20 de Julho de 2011.

R-4/7.977. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula, conforme R-2. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins- TO, 20 de Julho de 2011.

AV-5/7.977. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel e/ou direitos, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201708.2913.00348026-IA-460, decretado no processo nº 10015135320174014000 Protocolizado sob nº 33.033, registro de ficha em 26 de janeiro de 2024. Protocolo: 33033 Selo: 127746AAA117983HQR, 127746AAA117984PNQ; O referido é verdade e dou fé 26 de janeiro de 2024.

AV-6/7.977, feita em 09 de setembro de 2024. **Protocolo nº 33.359**, de 07/06/2024. Selo Digital: 127746AAA124597-AXW. Emolumentos: R\$ 7,78; TFJ: R\$ 2,57; Funcivil: R\$ 2,57 e ISS: R\$ 0,39. **CADASTRO MUNICIPAL.** Procedo-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está devidamente inscrito no cadastro municipal imobiliário sob o nº **4703.001.013.0093.0035.0000**. Selo Digital: 127746AAA129282-HZM. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5): Emolumentos: R\$ 26,24; Funcivil: R\$ 14,15; TFJ: R\$ 10,90; FSE: R\$ 2,57; ISSQN: R\$ 1,31. Miracema do Tocantins – TO, 09/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-7/7.977, feita em 09 de setembro de 2024. **Protocolo nº 33.359**, de 07/06/2024. Selo Digital: 127746AAA124597-AXW. Emolumentos: R\$ 7,78; TFJ: R\$ 2,57; Funcivil: R\$ 2,57 e ISS: R\$ 0,39. **DECURSO DE PRAZO – PURGAÇÃO DE MORA.** Procedo-se esta averbação para constar o transcurso do prazo para purgação da mora, pelo devedor, previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97. Selo Digital: 127746AAA129283-AKD. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5): Emolumentos: R\$ 26,24; Funcivil: R\$ 14,15; TFJ: R\$ 10,90; FSE: R\$ 2,57; ISSQN: R\$ 1,31. Miracema do Tocantins – TO, 09/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-8/7.977, feita em 09 de setembro de 2024. **Protocolo nº 33.359**, de 07/06/2024. Selo Digital: 127746AAA124597-AXW. Emolumentos: R\$ 7,78; TFJ: R\$ 2,57; Funcivil: R\$ 2,57 e ISS: R\$ 0,39. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procedo-se esta averbação para, atendendo requerimento do Credor, e conforme art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, c/c o art. 1.181 do Provimento nº 03/2023, CONSOLIDAR a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 133.442,15 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.668,84, conforme DUAM nº 396290. Selo Digital: 127746AAA129284-NGH. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Dr. Vágmo Pereira Batista
Tabelião e Registrador
(CNS: 12.774-6)



2.8): Emolumentos: R\$ 1.197,44; Funcivil: R\$ 25,57; TFJ: R\$ 249,71; FSE: R\$ 2,57; ISSQN: R\$ 59,87. Miracema do Tocantins – TO, 09/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-9/7.977, feita em 09 de setembro de 2024. **Protocolo nº 33.359**, de 07/06/2024. Selo Digital: 127746AAA124597-AXW. Emolumentos: R\$ 7,78; TFJ: R\$ 2,57; Funcivil: R\$ 2,57 e ISS: R\$ 0,39. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**. Procede-se esta averbação para, a pedido expresso do credor, datado de 13.08.2024, cancelar a cédula de crédito imobiliário atrelada à operação de financiamento nº 155551390072, porquanto a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante. Selo Digital: 127746AAA129285-YED. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5): Emolumentos: R\$ 26,24; Funcivil: R\$ 14,15; TFJ: R\$ 10,90; FSE: R\$ 2,57; ISSQN: R\$ 1,31. Miracema do Tocantins – TO, 09/09/2024. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial de Registro, dou fé e assino.

O referido e verdade e dou fé

Miracema do Tocantins, 09 de setembro de 2024.

Selo: 127746AAA129306 - Código de Validação: PAT

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário

Estado do Tocantins

Selo Digital de Fiscalização

IMÓVEIS

127746AAA129306-PAT

Confira a autenticidade do ato em

<http://www.tjto.jus.br>

Assinado digitalmente por:

VAGMO PEREIRA BATISTA

CPF: 774.098.921-53

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5

Data: 09/09/2024 17:02:10 -03:00

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6WYP-4J7TL-4MKU8-SKB2R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VAGMO PEREIRA BATISTA (CPF 774.098.921-53) em 09/09/2024 17:02 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/Z6WYP-4J7TL-4MKU8-SKB2R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>